



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 1967/2019  
FLS. 139  
Ofm  
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2021**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE**  
**BEM IMÓVEL nº. 037/ 2019, na forma**  
**abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 - Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.121.579-5, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, e pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Srª **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 04.847.257-5, inscrita no CPF sob o nº 572.020.017-72, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS FRANCISCANOS MENORES CONVENTUAIS**, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.475/0001-40, com sede à Rua Caetano Martins 42, Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20.251-050, neste ato representada por seu presidente, Frei **Ronaldo Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5. 099.743, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 684.129.836.53, residente no endereço onde se estabelece a sede da associação, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.967/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Praça São Sebastião, s/n - Centro - Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, passando a constar as seguintes alterações:

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 1967/2019  
FLS. 140  
Ofm  
ASSINATURA E CARIMBO

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 1.967/2019, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, pelo período de 03/02/2021 a 03/02/2022, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

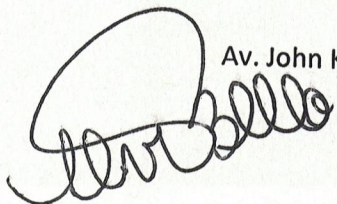
**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 59.361,40 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), cujo recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado à conta do Programa de Trabalho: 02.000.000.02.010.001.12.365.12.2058, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10.00.00.00, Recurso: 110 - Aplicação Educação 25%, Despesa: 131, Empenho: 286/2021.

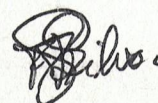
**IV - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**V - Dos efeitos do presente aditamento:**

  
Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121









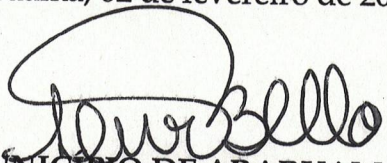
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

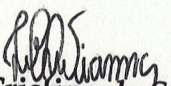
PROCESSO Nº 1967/2019  
FLS. 141  
Ofm  
ASSINATURA E CARIMBO

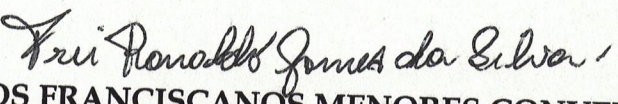
O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de fevereiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
Locatário  
Livia Bello

  
Luiza Cristina da Silva Vianna  
Secretária Municipal de Educação

  
ASSOCIAÇÃO DOS FRANCISCANOS MENORES CONVENTUAIS  
Frei Ronaldo Gomes da Silva  
Locadora

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: